

D.58
012



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E CLÍNICA MÉDICA WIATROWSKI LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA MÉDICA WIATROWSKI LTDA**, inscrita no CNPJ 47.709.216/0001-94, localizada na Rua General Zeca Netto, nº 2070, Bairro Jardim do Forte, na cidade de Camaqua/RS neste ato representado pelo sócia administradora **BRUNA DA SILVA WIATROWSKI**, brasileira, portadora do CPF 018.371.140-80, e RG nº 9094672343 residente e domiciliada na Rua General Zeca Netto, nº 2070, Bairro Jardim do Forte, na cidade de Camaqua/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 16 de fevereiro de 2024 até 15 de agosto de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 01 de fevereiro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Contratante


CLÍNICA MÉDICA WIATROWSKI LTDA
Contratada